



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

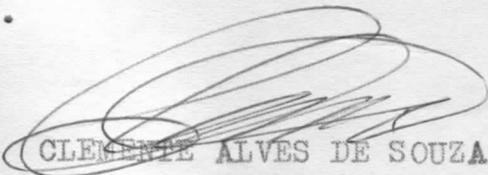
DECRETO Nº 06/73

CLEMENTE ALVES DE SOUZA, presidente da Câmara Municipal de Naviraí, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

- ARTIGO 1º - Fica nomeada a Sra. TRENIDADE RODRIGUES MOLINA, para exercer o cargo de Tesoureira, subordinada à Secretaria Administrativa, em virtude de habilitação em curso público, em caráter efetivo.
- ARTIGO 2º - Perceberá os vencimentos fixados ao cargo respectivo, de acordo com a lei do quadro de funcionários.
- ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se o decreto nº 03/73.

Câmara Municipal de Naviraí, 1º de abril de 1973.


CLEMENTE ALVES DE SOUZA

-presidente-



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

DECRETO Nº 06/73

CLEMENTE ALVES DE SOUZA, presidente da Câmara Municipal de Naviraí, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

- ARTIGO 1º - Fica nomeada a Sra. TRENIDADE RODRIGUES MOLINA, para exercer o cargo de Tesoureira, subordinada à Secretaria Administrativa, em virtude de habilitação em concurso público, em caráter efetivo.
- ARTIGO 2º - Perceberá os vencimentos fixados ao cargo respectivo, de acôrdo com a lei do quadro de funcionários.
- ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se o decreto nº 03/73.

Câmara Municipal de Naviraí, 1º de abril de 1973.


CLEMENTE ALVES DE SOUZA
-presidente-



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

DECRETO Nº 06/73

CLEMENTE ALVES DE SOUZA, presidente da Câmara Municipal de Naviraí, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

- ARTIGO 1º - Fica nomeada a Sra. TRENIDADE RODRIGUES MOLINA, para exercer o cargo de Tesoureira, subordinada à Secretaria Administrativa, em virtude de habilitação em curso público, em caráter efetivo.
- ARTIGO 2º - Perceberá os vencimentos fixados ao cargo respectivo, de acordo com a lei do quadro de funcionários.
- ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se o decreto nº 03/73.

Câmara Municipal de Naviraí, 1º de abril de 1973.

CLEMENTE ALVES DE SOUZA

-presidente-